



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 204/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 31/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 31/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender a Secretaria de Infraestrutura do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total RS</b>
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA- ME	15.950,4
ALVES & WEBER LTDA	1.956,00
PROMPTO & CIA LTDA	2.963,52

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2375 Página 130-131 Ano: X

Data: 22/10/2021

Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/10/2021, edição de nº 2372, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 453.565,25 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.1.174000 UBS CENTRO II

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 167.773,56

2456 FONTE: 500 Bloco Investimento Rede Serviços de Saúde – Port.204GM/2007

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 115.660,69

2457 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082440018.6.154000 PROGRAMA FMAS COVID19 ALIMENTOS APAELAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 115.938,00

2669 FONTE: 1022 Transf. Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 29.843,00

2492 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer em Família

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.842,00

2598 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer em Família

082430018.6.153000 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.508,00

2491 FONTE: 799 Repasse FIA Lib. Cidadã

SOMA.....R\$ 453.565,25

TOTAL.....R\$ 453.565,25

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 798 Repasse FIA Crescer em Família.....R\$ 39.479,47

FONTE: 799 Repasse FIA Lib. Cidadã.....R\$ 14.432,26

FONTE: 1022 Transf. Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....R\$ 115.336,42 SOMA.....R\$ 169.248,15

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 500 Bloco Investimento Rede Serviços de Saúde – Port.204GM/2007.....R\$ 167.773,56

FONTE: 798 Repasse FIA Crescer em Família.....R\$ 205,53

FONTE: 799 Repasse FIA Lib. Cidadã.....R\$ 75,74

FONTE: 1022 Transf. Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....R\$ 601,58 SOMA.....R\$ 168.656,41

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 115.660,69

1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 115.660,69

TOTAL.....R\$ 453.565,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:596EAC02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 203/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1741/2021, de 18/10/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/10/2021, edição de nº 2372, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM E REF DOS MILITARES.....R\$ 950.000,00

08 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 380.000,00

10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 1.330.000,00

TOTAL.....R\$ 1.330.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 1.330.000,00

SOMA.....R\$ 1.330.000,00

TOTAL.....R\$ 1.330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5C3B9456

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 204/2021**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 31/2021-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 31/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender a Secretaria de Infraestrutura do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA- ME	15.950,4
ALVES & WEBER LTDA	1.936,00
PROMPTO & CIA LTDA	2.963,52

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:575A82BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 205/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 37/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 37/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, os quais irão compor cestas básicas, destinados a suprir as necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA ME	75.315,76
ALVES & WEBER LTDA	10.617,98

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:48DEAF0A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 206/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 31/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 31/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender a Secretaria de Infraestrutura do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	17.432,53
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	35.114,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A5E4A90E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE RESULTADO**

**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2021; Proc. Administrativo: nº 105/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), Botijão - Vasilhame de 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45) Cheio e Kit regulador de gás, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: LUIZ HENRIQUE SANTINI DE ANDRADE-ME; CNPJ: 31.861.609/0001-89, com o valor de R\$ 96.970,00 (noventa e seis mil e novecentos e setenta reais).

Itambaracá, Pr, 21 de outubro de 2021.

**ARIOVALDO MARTINS**

Pregoeiro

Portaria Nº 125/2021

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:2360BF2A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PRAZO)  
CONTRATO Nº 132/2019 - ID/TCE Nº 42083**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 19.384.423/0001-80

OBJETO: Através do presente Termo de Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de prestação de serviços até 07/11/2022.